



ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO DE PRIORIDADES

O Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2021, está estruturado com base na orientação estratégica do Plano Plurianual 2018/2021.

Contempla as escolhas do governo e da sociedade para execução das ações prioritárias que deverão ser realizadas no exercício que se inicia em janeiro de 2021, nas áreas discriminadas

a

seguir



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

ANEXO DE PRIORIDADES ANEXO I LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021	
Nº da Ação	Função: 01 – Legislativa
01.01	Permitir o regular funcionamento das atividades do poder legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria.
01.02	Atender as necessidades do Poder Legislativo, através de serviços técnicos especializados.
01.03	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021	
Nº da Ação	Função: 04 – Administração
04.01	Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real.
04.02	Modernização da Infraestrutura da Secretaria de Administração com inovação de equipamentos e tecnologia da informação.
04.03	Aumentar a transparência da administração municipal com a publicação de atos administrativos, publicação da legislação municipal, divulgação de obras, serviços, programas e campanhas, inclusive produção de material publicitário.
04.04	Capacitar e treinar os servidores municipais visando melhoria na prestação dos serviços públicos.
04.05	Aquisição e manutenção de hardware e software para os serviços dos setores contábil, financeiro e tributário do município, bem como treinamento de recursos humanos.
04.06	Estruturar espaço físico para os conselhos, bem como apoiá-los em suas ações de cidadania e controle social.
04.07	Reequipar e adequar os setores administrativos compatibilizando-os as novas tecnologias e procedimentos, bem como instituir programa de modernização através de processos eletrônicos.
04.08	Promover ações entre os consórcios intermunicipais;
04.09	Firmar convênios com outros entes federados para a realização de ações e serviços nas áreas de justiça pública.
04.10	Modernizar os diversos tipos de controle exigidos pela legislação, dentre eles o sistema de controle interno, protocolo central, patrimônio, estoque, almoxarifado, frota e orientar a Administração Municipal para atingir os resultados pretendidos na gestão.
04.11	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021	
Nº da	Função: 06 – Segurança Pública



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

ANEXO DE PRIORIDADES ANEXO I LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

Ação	
06.01	Implantação do Programa Cidade Digital com monitoramento de câmeras para auxiliar a segurança pública do município.
06.02	Manter Departamento da Guarda Municipal e Instalar e manter suas atividades;
06.03	Aquisição de veículos, equipamentos e fardamento;
06.04	Instalação, modernização e manutenção de sinalização horizontal, vertical e semáforos, nas vias públicas;
06.05	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021	
Nº da Ação	Função: 08 – Assistência Social
08.01	Promover, ampliar e fortalecer os serviços e benefícios socioassistenciais, considerando as ações dos níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade, garantindo no que tange a gestão social, equipamentos, móveis, máquinas, veículos e materiais permanentes, assim como construção, reformas e ampliação.
08.02	Garantir à concessão dos benefícios eventuais no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, em razão de enfrentamento a pobreza e extrema pobreza;
08.03	Garantir o desenvolvimento dos serviços de proteção social ao adolescente em cumprimento de medidas Socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade conforme preconiza a política nacional de assistência social (PNAS), bem como promover atendimento, acompanhamento e encaminhamento qualificado aos jovens em situação de dependência química (álcool e outras drogas), assim como doença mental, em parceria com a Secretaria de Saúde.
08.04	Oferecer e ampliar cursos de profissionalização e geração de renda aos usuários da Rede Socioassistencial da SASC.
08.05	Garantir a implantação de um Sistema Integrado Informatizado entre equipamentos da rede socioassistencial, tendo como objetivo agilizar os serviços e dar praticidade às ações desenvolvidas.
08.06	Oferecer serviços que visam garantir proteção integral às pessoas que vivem em situação de rua, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, por meio de Serviços prestados no Albergue Noturno e/ou serviços de acolhimento em repúblicas.
08.07	São prioritárias as obras em andamento.
08.08	Aquisição de álcool gel, luvas, máscaras e demais equipamentos de segurança na prevenção da covid-19 para equipes que trabalham na linha de frente.



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

ANEXO DE PRIORIDADES ANEXO I LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

08.09	Pagamento de Auxílio Financeiro as pessoas carentes em decorrência de seca, calamidade e fome.
08.10	Incremento de ações de assistência social no combate ao COVID-19 e seus efeitos da economia, como na concessão de benefício eventual, concessão de subvenções sociais, facilitar o acesso a documentos indispensáveis ao exercício profissional, auxílio funeral, cadeiras de rodas, ataúdes, cestas básicas, agasalhos, colchões, aquisição de kits de enxovals destinados às gestantes e outros), incluindo assistência emergencial às vítimas de calamidades.
08.11	Ampliar o acolhimento as pessoas em situação de rua, em decorrência dos efeitos da pandemia do novo coronavírus.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021

Nº da Ação	Função: 10 – Saúde
10.01	Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica oferecendo serviços básicos de saúde à população em geral, como: Manter os Núcleos de apoio de Saúde da Família – NASF; Aperfeiçoar, capacitar e incentivar os profissionais dos ESF e PACS, como também disponibilizar veículos para atendimento na Zona Rural, aquisição de equipamentos, construção, ampliação e/ou reforma e manutenção das unidades de Saúde da Família; Ampliar a cobertura da ESF.
10.02	Promover a saúde bucal da população em consonância com a Política Nacional de Saúde Bucal e ampliar a cobertura de Saúde Bucal na ESF.
10.03	Eficientizar as atividades da administração, melhorando a qualidade de atendimento ao público e a qualidade dos serviços, com o aperfeiçoamento do atendimento de saúde; Construção, ampliação e/ou reformas de Hospitais, UPA, Laboratórios e Centros Técnicos Especializados.
10.04	Promover a atenção à Saúde da Mulher e reduzir a morbidade decorrente de doenças e agravos prevalentes a esse grupo, organizando e implementando a Rede de Atenção à Saúde da Mulher no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.
10.05	Promoção da atenção integral à saúde da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, garantindo o acesso da criança e adolescente na rede de saúde no município.
10.06	Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças Crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção, promovendo a melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção.



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

ANEXO DE PRIORIDADES ANEXO I LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

10.07	Coordenar as ações de imunizações para toda população; viabilizar e disponibilizar os imunobiológicos para a população através da Atenção Básica.
10.08	Fortalecer a Rede de Apoio Psicossocial – RAPS, programando a atenção integral em Saúde Mental atuando na prevenção, assistência, tratamento e reabilitação.
10.09	Implementar a atenção integral à saúde do trabalhador com ações nos níveis de assistência, tratamento, recuperação e prevenção, visando promover a saúde do trabalhador no município.
10.10	Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica, promoção da saúde, vigilância sanitária, vigilância em saúde ambiental, vigilância da saúde do trabalhador, além da integralidade do cuidado por meio da integração da vigilância em saúde e atenção primária.
10.11	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica para o desenvolvimento do conjunto de ações de caráter individual ou coletivo com promoção da Saúde e prevenção de doenças.
10.12	Implementar a assistência ambulatorial especializada visando garantir a continuidade e a integralidade da Saúde; Descentralizar a rede de regulação melhorando o acesso do agendamento ao usuário.
10.13	Efetivar a assistência de urgência e emergência por meio de estratégias, ações e redefinição da rede, avançando na organização e na oferta de serviços.
10.14	Manutenção e implementação dos serviços necessários para Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional no SUS, em decorrência da pandemia ocasionada pela COVID-19.
10.15	Aquisição de álcool gel, luvas, máscaras e demais equipamentos de segurança na prevenção da covid-19 na cidade.
10.16	Disponibilização de leitos clínicos de retaguarda para atendimentos das pessoas que apresentam sintomas do novo coronavírus.
10.17	Remanejamento de profissionais que permitam colocar mais profissionais na linha de frente contra a covid-19.
10.18	Reforço no estoque de medicamentos e de equipamentos de segurança, para o enfrentamento do covid-19.
10.19	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021

Nº da Ação	Função: 11 – Trabalho
11.01	Contratar assessoria técnica especializada e firmar parcerias com empresas locais, visando capacitar e incentivar jovens na inserção no mercado de trabalho, bem como adquirir ou locar equipamentos diversos e espaço para a execução do programa.
11.02	Realizar parcerias e/ou convênios com o SEBRAE e SENAI e adquirir equipamentos para desenvolver oficinas e capacitações.
11.03	Informar ao trabalhador a importância de estar em conformidade com a legislação e os benefícios assegurados pela lei.



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

ANEXO DE PRIORIDADES ANEXO I LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

11.04	Contratar assessoria técnica especializada e firmar parcerias com empresas locais e governamentais visando capacitar e incentivar grupos de mulheres no seu poderio econômico, bem como adquirir ou locar equipamentos diversos e espaço para a execução de cursos e programas.
11.05	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021	
Nº da Ação	Função: 12 – Educação
Gestão Educacional	
12.01	Elaborar e aplicar instrumentos de acompanhamento, execução e avaliação de PME.
12.02	Promover o primeiro Congresso para estudo das metas do PME.
12.03	Promover formação para estudo da BNCC, tendo como público alvo, coordenadores pedagógicos, gestores escolares, professores e técnico da secretaria de educação da rede municipal de ensino.
12.04	Promover a implantação do Planejamento Estratégico da Secretaria da SME e Fundo Municipal de Educação.
12.05	Promover formação continuada para estudo da Matriz Curricular, baseado no Currículo de Pernambuco, elaborada em 2019, colocada em prática 2020, para direcionamento do currículo vivenciado por modalidade, ano, módulo de ensino.
12.06	Reforçar institucionalmente a SME e o Fundo Municipal de Educação, bem como seus processos gerenciais, por meio da implantação de metodologia de planejamento.
12.07	Implementar o atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, com deficiência, transtornos de desenvolvimento ou altas habilidades (superdotação). Implantação do Centro de Assistência as pessoas com necessidades especiais e promover formação para os professores de alunos com necessidades especiais.
12.08	Distribuição de kits de alimentação escolar aos alunos matriculados da rede municipal de ensino, enquanto perdurar a pandemia do covid-19.
12.09	Ampliar as salas de Recursos multifuncionais (AEE), que contemplando área urbana e rural. Realizar aquisição de material pedagógico especial para alunos com necessidades especiais, bem como ofertar aulas em LIBRAS para toda a rede de ensino.
12.10	Oferecer formação para os gestores municipais de educação para implementarem as atividades no turno complementar por meio do Programa Mais Educação.
12.11	Oferecer formação para os gestores municipais de educação para implementarem as atividades no turno complementar por meio do Programa Rede Ampliada.
12.12	Aquisição de material pedagógico para uso na jornada ampliada (livros didáticos, jogos, etc).
Formação de Professores e de Profissionais de Serviços e Apoio Escolar	



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

ANEXO DE PRIORIDADES ANEXO I LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

12.13	Promover programas de formação e habilidade específica para professores que atuam em educação especial, nas escolas do campo, nas comunidades quilombolas e indígenas, e que contemplam também as temáticas: educação ambiental, educação para os direitos humanos, educação integral e integrada.
12.14	Oferecer curso de formação continuada para os professores que trabalham nas comunidades indígenas. (contemplando a educação infantil).
12.15	Oferecer curso de formação continuada para os professores que trabalham nas escolas rurais e quilombolas.
12.16	Qualificar os professores que atuam em educação especial, em escolas rurais, em comunidade quilombolas e em comunidades indígenas, em cursos implementados pela SME.
12.17	Promover a participação dos profissionais de serviço e apoio escolar em programas de formação continuada, considerando, também, as áreas temáticas, tais como educação ambiental, educação para os direitos humanos, educação integral e integrada.
12.18	Oferecer curso de formação para os profissionais de serviço e apoio escolar das escolas da rede em programas de qualificação voltada para alimentação escolar.
12.19	Oferecer curso de formação para os profissionais de serviço e apoio escolar das escolas da rede em programas de qualificação voltados para gestão escolar.
12.20	Oferecer curso de formação para os profissionais de serviço de apoio das escolas da rede em programas de qualificação voltados para meio ambiente e manutenção de infraestrutura escolar.
12.21	Oferecer curso de formação para os profissionais de serviço de apoio das escolas da rede em programas de qualificação voltados para multimeios didáticos.
12.22	Implementar em toda a rede de ensino, nas áreas urbana e rural, salas e laboratórios com multimídia.

Práticas Pedagógicas e Avaliação

12.23	Orientar as escolas a incluírem no PPP (Projeto Político Pedagógico) oferta do tempo para assistência individual e/ou coletiva aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem durante o ano letivo, e tempo de atendimento educacional especializado dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades (superdotação).
12.24	Acompanhar sistematicamente a proposta de assistência individual e/ou coletiva aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades (superdotação).
12.25	Oferecer condições às escolas para que os professores possam efetivamente atender, individualmente ou em grupo, os alunos com dificuldades de aprendizagem, com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades (superdotação).
12.26	Promover ações para implementação de currículos específicos para as escolas rurais, de forma complementar, que atenda a EJA.



Camara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

ANEXO DE PRIORIDADES

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

12.27	Proporcionar as escolas do campo e ou rural a oferta de cursos que valorize a profissionalização dos estudantes e agropecuaristas, de forma extensiva.
Infraestrutura Física e Recurso Pedagógico	
12.28	Adequar ou construir as instalações da biblioteca, adotando os padrões mínimos de acessibilidade, considerando, ainda, as especificidades das escolas indígenas e quilombolas do campo.
12.29	Implementação do PPP-Projeto Político Pedagógico, da PP-Proposta Pedagógica, do Currículo (Matriz Curricular) das unidades escolares, tendo como documento orientador a BNCC.
12.30	Estimar os custos para aquisição do mobiliário e equipamentos necessários para a biblioteca de cada unidade escolar.
12.31	Implementar e adequar as escolas da rede municipal, para receberem os laboratórios de informática.
12.32	Promover aulas de forma on-line aos alunos da rede municipal de ensino que estão em casa cumprindo o isolamento social, através de transmissão das redes sociais.
12.33	Implantar gradativamente espaços adequadas para as práticas desportivas dos alunos em 100% das escolas.
12.34	Adequação e/ou construção de quadras de esportes adotando os padrões mínimos e considerando a acessibilidade.
12.35	Construir, adequar, reformar e equipar as cozinhas e refeitórios das escolas da rede, de acordo com critérios definidos.
12.36	Adequar as instalações gerais para o ensino a partir de padrões mínimos e acessibilidade a serem adotado pela rede, observando as condições da estrutura física e a existência de espaços pedagógicos nas escolas do campo que atendam a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
12.37	Construir, ampliar e reformar as unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
12.38	Construção e/ou implementação da PPP nas unidades Escolares.
12.39	Firmar parcerias com a Secretaria de Educação de PE, para uso dos documentos Norteadores do Currículo de PE, em forma de formação continuada para os professores da rede municipal.
12.40	Aquisição de veículos para efetivar trabalho de acompanhamento e monitoramento pedagógico nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino nas áreas Urbanas e Rurais.
12.41	Aquisição de terrenos para construção de unidades escolares, creches e quadras poliesportivas.
12.42	Disponibilização de transportes escolares para estudantes universitários.
12.43	Aquisição de material didático que possa atender as necessidades de toda a rede municipal de ensino.
AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021	
Função: 13 – Cultura	
Viva Pesqueira, Terra da Graça, da Renda e de Eventos Culturais	



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

ANEXO DE PRIORIDADES ANEXO I LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

	Difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o Município.
13.02	Preservação do Patrimônio Histórico Executar serviços de restauração de Prédios Históricos, Pintura de casario e Construção de novos Centros de atividades de Cultura e lazer.
13.03	Preservação da História e da Cultura Pesqueirense Ampliar e melhorar áreas físicas destinadas às atividades culturais e oferecer espaço para eventos culturais, bem como elevar o nível intelectual dos municíipes.
13.04	Criação do Fundo de Cultura do município de Pesqueira e instituir o Conselho Municipal de Cultura.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021

Nº da Ação	Função: 15 – Urbanismo
15.01	Construção do Parque da Juventude e do Marco Zero do Município.
15.02	Construção da via estrutural interligando os bairros do Prado e Central.
15.03	Construção da Câmara Municipal de Vereadores.
15.04	Ampliação e melhoria da rede de iluminação pública nas vias, cemitérios, praças e prédios do município.
15.05	Troca da iluminação da cidade por lâmpadas de LED.
15.06	Construção do 3º acesso da cidade localizado em frente ao Parque Praxedes Didier.
15.07	Construção de Moradias destinadas à população de baixa renda residentes em áreas de risco.
15.08	Abastecimento de água emergencial.
15.09	Construção, reforma e ampliação do pátio da feira-livre.
15.10	Perfuração de poços artesianos; Construção de muro de arrimo e acostamento.
15.11	Implantação e reforma de praças na zona urbana e rural do município.
15.12	Ampliação do saneamento, pavimentação e recapeamento asfáltico do município.
15.13	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021

Nº da Ação	Função: 16 – Habitação
16.01	Aquisição e distribuição de kits de materiais de construção.
16.02	Aquisição de Terrenos para construção de moradias.
16.03	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021

Nº da	Função: 17 – Saneamento
-------	-------------------------



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

ANEXO DE PRIORIDADES

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

Ação	
17.01	Construção, ampliação e reformas de esgotos, galerias e sistema de coleta de tratamento sanitário, visando atingir a meta de universalização do saneamento básico.
17.02	Consertos, reparos, drenagens de águas pluviais e desobstrução do sistema de saneamento básico.
17.03	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021	
Nº da Ação	Função: 18 – Gestão Ambiental
18.01	Desenvolver o turismo ecológico através de atividades com guias capacitados.
18.02	Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, através de ações como a conservação das margens dos rios (recuperação de matas ciliares), conservação das áreas de topografia muito elevada, programas educativos de orientação aos produtores rurais, planejamento ambiental (Agenda 21) e outros.
18.03	Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.
18.04	Implantar a coleta seletiva, (incluindo coleta de óleo) proporcionando o correto manejo dos resíduos sólidos, através de uma adequada infraestrutura para a realização dessas atividades.
18.05	Readequar o aterro sanitário através de reformas, ampliações e ações, para que o mesmo opere de acordo com as normas pertinentes.
18.06	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021	
Nº da Ação	Função: 19 – Ciência e Tecnologia
19.01	Implantação, manutenção e divulgação de espaços comunitários de Inclusão digital e Centros de Inclusão Digital em Escolas e Bibliotecas Públicas, incluindo realização de fóruns e debates.
19.02	Implantação e manutenção do Centro de Inovação Tecnológica.
19.03	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021	
Nº da Ação	Função: 20 – Agricultura
20.01	Execução de projetos e atividades do PRONAF no Município, em convênio com a União, incluindo aquisição de equipamentos.
20.02	Aquisição e implantação de sistemas e equipamentos agrícolas para melhoria da produtividade rural.
20.03	Auxiliar o produtor rural no preparo do solo, distribuição de sementes e realização de cursos de capacitação para o produtor rural.
20.04	Coordenar e avaliar as ações do setor agropecuário, desenvolvidas pelo Estado, bem como, elaborar e consolidar os instrumentos constitucionais inerentes ao planejamento.



**ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**

20.05	Eletrificação dos sítios na zona rural.
20.06	Construção, ampliação e reforma de açougues, mercados, centrais de abastecimento e matadouro, incluindo reequipamento e sua regular manutenção.
20.07	Capacitar agricultores para maximização dos serviços na área agropecuária, piscicultura e agroindústria.
20.08	Aquisição e distribuição de sêmen, com vistas a promover o desenvolvimento dos rebanhos de Bovinos, Caprinos e Ovinos do Município.
20.09	Implantação e parceria técnico-financeira com o Estado e União para desenvolvimento de ações do programa Mais Alimentos, incluindo aquisição de equipamentos, distribuição de sementes e capacitação de pequenos produtores.
20.10	Construção de açudes, barragens e adutoras destinadas à agricultura e ao abastecimento da população.
20.11	Implantação de Hortas Orgânicas Comunitárias.
20.12	Contratação de carros pipas, para atender zona rural e urbana; Perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares ou amazonas.
20.13	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021	
Função: 22 – Indústria	
22.01	Implementação de atividades industriais e cursos profissionalizantes nas áreas de vocação do município.
22.02	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021	
Função: 23 – Comércio e Serviços	
23.01	Promover a capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para o setor turístico; Ampliar as possibilidades de lazer e diversão à população do município e visitantes; Realizar pesquisas para o sistema de informação turística; Cadastrar, controlar e fiscalizar os empreendimentos turísticos para manter o padrão de qualidade dos serviços e instalações.
23.02	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021	
Função: 25 – Energia	
25.01	Execução de projetos de eletrificação rural.
25.02	Aquisição de postes, fios, transformadores e outros materiais e utensílios; Contratar serviços para execução de instalações elétricas urbanas e rurais.
25.03	São prioritárias as obras em andamento.



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

ANEXO DE PRIORIDADES

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021	
Nº da Ação	Função: 26 – Transportes
26.01	Construção, ampliação e manutenção de estradas, pontes, passagens molhadas; aquisição e contratação de máquinas, veículos e equipamentos diversos para obras e serviços públicos essenciais e outros.
26.02	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021	
Nº da Ação	Função: 27 – Desporto e Lazer
27.01	Aquisição de material esportivo para os alunos do município.
27.02	Construção, reforma, ampliação e manutenção de espaços para promover a prática de atividades físicas, desportivas e de lazer no município; apoiar e incentivar eventos, torneios esportivos e as equipes esportivas do município.
27.03	Oferecer capacitações na área esportiva.
27.04	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021	
Nº da Ação	Função: 28 – Turismo
28.01	Desenvolver o turismo ecológico, religioso, de lazer e eventos.
28.02	Incentivar a realização de feiras culturais, oficinas de arte cênicas e teatrais.
28.04	Criação do Museu Histórico do município de Pesqueira.
28.06	Incentivar os produtores da renda renascença, doces, laticínios, móveis e estofados através de feiras livres, oficinas de produção e designer para valorização dos seus produtos.
28.07	Pagamento de Auxílio Financeiro para os artistas do município durante o período da pandemia do novo coronavírus.
28.08	São prioritárias as obras em andamento.



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

ANEXO DE PRIORIDADES

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

Gabinete do Presidente, em 03 de Setembro de 2020.

Wagner Cordeiro de Menezes
Vereador



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO DE METASFISCAIS

**ANEXO II - METAS FISCAIS**

DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2021

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Pesqueira, para o exercício de 2021, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional pela Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2021) e para os dois seguintes (2022 e 2023), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2019) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

I - Demonstrativo 1 – Metas Anuais de:

- a) Receitas Primárias;
- b) Despesas Primárias;
- c) Resultado Nominal;
- d) Resultado Primário;
- e) Montante da Dívida.

II – Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

VI – Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores;

VII – Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII – Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Tabela 1- Metas Anuais



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE
METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2021

ESPECIFICAÇÃO	2021					2022					2023				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100			
Receita Total	148.800	144.466	0,08	122,08	150.500	141.175	0,07	122,71	153.000	138.774	0,07	123,98			
Receitas Primárias (I)	135.468	131.521	0,07	111,14	137.842	129.302	0,07	112,39	140.311	127.265	0,07	113,70			
Despesa Total	148.800	144.466	0,08	122,08	150.500	141.175	0,07	122,71	153.000	138.775	0,07	123,98			
Despesas Primárias (II)	133.146	129.268	0,07	109,24	135.206	126.829	0,07	110,24	137.330	124.561	0,07	111,28			
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.320	2.252	0,00	1,90	2.636	2.473	0,00	2,15	2.981	2.704	0,00	2,42			
Resultado Nominal	4.516	4.385	0,00	3,71	4.905	4.601	0,00	4,00	5.320	4.625	0,00	4,31			
Divida Pública Consolidada	24.484	23.751	0,01	20,07	18.509	17.362	0,01	15,09	12.554	11.386	0,01	10,17			
Divida Consolidada Líquida	24.464	23.751	0,01	20,07	17.857	16.751	0,01	14,56	10.710	9.714	0,01	8,68			
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00			
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00			
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00			

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças.

PIB - Produto Interno Bruto.

Notas Explicativas:

1 - No exercício financeiro de 2018 o valor do PIB de Pernambuco foi de R\$ 197,2 bilhões em valores correntes, crescimento de 1,9% em relação ao ano anterior, Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site www.condepedfitempe.gov.br e IBGE.

2 - O valor do PIB de Pernambuco de 2019 foi de R\$ 205 bilhões em valores correntes e apresentou crescimento de 1,9% em relação ao ano anterior, Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site www.condepedfitempe.gov.br e IBGE

3 - Considerando à inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco para os exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023, os valores projetados para os períodos em tela, foram baseados no valor do PIB Estadual do exercício de 2019, adicionado a previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em Milhares (R\$)
2018	1,90%	197.200.000
2019	1,90%	205.000.000
2020	6,50%	191.675.000
2021	3,50%	198.383.625
2022	2,50%	203.343.216
2023	2,50%	208.426.796

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (Publicado em 12/03/2020)

IBGE

Banco Central do Brasil - BCB - Relatório Focus (Publicado em 03/07/2020)

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional.

Notas Explicativas:

4 - O referido Fator é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 5 de janeiro de 2017.

5 - A partir de dezembro de 2019, considerando revisões pelo IBGE e a publicação do PIB de 2018, o Fator de Atualização a ser utilizado é de 1,006201114%, calculado conforme tabela abaixo:

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional									Média Geométrica
Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
Crescimento do PIB	1,039744231	1,01921176	1,030046227	1,005039557	0,98454237	0,987240831	1,013228691	1,013172240	1,006201114

Fonte: IBGE, publicado em 16 de junho de 2020.

Receita Corrente Líquida:

Notas Explicativas:

6 - A Receita Corrente Líquida (RCL) é projetada mediante a aplicação de Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência (§ 6º do art. 7º da RSF nº 43/2001). Para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, o Fator de Atualização utilizado é de 1,006201114%, conforme publicado pelo IBGE em 18 de junho de 2020.

Variável	RCL Projetada		
	2021	2022	2023
Receita Corrente Líquida - RCL	121.889	122.645	123.406

Metodologia de Cálculo

RCL Projetada = (Rcl anual * 1,006201114)

Sendo, RCL AnoX = [Receitas Correntes - (Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência + Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários + Dedução de Receita para Formação do FUNDEF)]

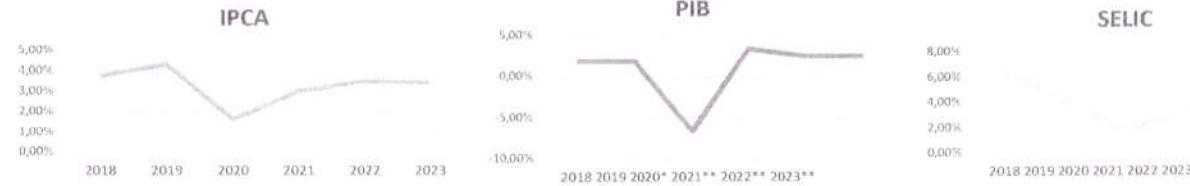
O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB estimado (crescimento % anual)	3,50%	2,50%	2,50%
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA	3,00%	3,50%	3,42%

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2021	2022	2023
Valor Corrente / 1.0300	Valor Corrente / 1.0661	Valor Corrente / 1.1025

Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC



Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (PIB PE 2017, 2018 e 2019), IBGE, BACEN (Relatório Focus)

** PIB de Pernambuco real de 2018 e 2019 estimado de 2022 a 2023, pelo crescimento do PIB Nacional, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019 (Versão 3 de 28/02/2020)



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2018	Realizado 2019	Reestimado 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	118.659	128.536	123.796
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.874	7.563	7.537
IPTU	594	769	746
ISQN	2.632	2.766	2.683
Receita da Dívida Ativa	419	446	433
Demais Receitas	3.229	3.582	3.675
Receitas de Contribuições	5.443	5.664	5.495
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.904	1.996	2.036
Demais Receitas	3.539	3.668	3.458
Receita Patrimonial	1.985	2.753	2.671
Aplicações Financeiras	1.985	2.753	2.671
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	94.709	110.172	106.881
Cota-Parte do FPM	30.000	32.595	32.921
Cota-Parte do ITR	5	7	7
Cota-Parte do FEP	562	566	550
Transf. de Recursos do SUS - FMS	14.799	18.861	18.298
FUNDEB	30.428	36.310	35.226
Cota-Parte do ICMS	9.354	9.946	9.649
Cota-Parte do IPVA	1.909	2.306	2.237
Cota-Parte do IPI	48	49	47
Cota-Parte do CIDE	88	53	52
Outras Transferências Correntes	7.516	9.479	7.896
Outras Receitas Correntes	9.648	2.384	1.213
RECEITA DE CAPITAL (II)	2.389	847	12.050
Operações de Créditos	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	50
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	2.389	847	12.000
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	4.569	4.960	7.878
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	125.617	134.343	143.724

Notas Explicativas:

1 - Os valores arrecadados nos exercícios de 2018 e 2019, compõe a série histórica de arrecadação utilizada nas projeções de receitas para os anos seguintes.

2 - Durante o processo de elaboração desta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o país, assim como o resto do planeta, foi atingido pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), cujo distanciamento social tem afetado a economia dos estados e municípios e, consequentemente, as projeções de receita de 2020 e dos próximos anos. Apesar das expectativas de mercado ainda sinalizarem possível retomada do crescimento da economia neste segundo semestre do ano, é necessário manter prudência quanto à projeção das receitas, tendo em vista o cenário de incertezas da retomada da economia. Por este motivo, a projeção de arrecadação do ano de 2020, foi reestimada para ajustar-se ao novo cenário econômico.



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	128.938	133.399	137.956
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.822	8.093	8.369
IPU	774	801	828
ISQN	2.785	2.881	2.979
Receita da Dívida Ativa	579	599	620
Demais Receitas	3.684	3.812	3.942
Receitas de Contribuições	6.573	6.800	7.032
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.113	2.186	2.261
Demais Receitas	4.459	4.613	4.771
Receita Patrimonial	2.472	2.557	2.645
Aplicações Financeiras	2.472	2.557	2.645
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	110.921	114.759	118.678
Cota-Parte do FPM	34.166	35.348	36.555
Cota-Parte do ITR	7	7	8
Cota-Parte do FEP	570	590	610
Transf. de Recursos do SUS - FMS	18.989	19.646	20.317
FUNDEB	36.557	37.822	39.114
Cota-Parte do ICMS	10.013	10.360	10.713
Cota-Parte do IPVA	2.322	2.402	2.484
Cota-Parte do IPI	49	51	53
Cota-Parte do CIDE	64	66	68
Outras Transferências Correntes	8.184	8.467	8.756
Outras Receitas Correntes	1.151	1.190	1.232
RECEITA DE CAPITAL (II)	11.050	8.050	6.050
Operações de Créditos	2.000	1.000	1.000
Alienação de Bens	50	50	50
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	9.000	7.000	5.000
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	8.812	9.051	8.994
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	148.800	150.500	153.000

Notas Explicativas:

3 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros. Assim, as projeções para 2020, 2021, 2022 e 2023 considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 1,63%, 3,00%, 3,50% e 3,42%, bem como as previsões da taxa de crescimento do PIB para 2020, 2021, 2022 e 2023 com os respectivos percentuais de -6,50%, 3,50%, 2,50% e 2,50%, demonstram um cenário pessimista para o ano de 2020 e um tímido crescimento econômico para os anos de 2021, 2022 e 2023.

Ressalta-se ainda, o efeito sobre as receitas decorrente da taxa real do PIB, que afeta diretamente na arrecadação dos tributos, isto é, a arrecadação municipal também deve sofrer forte queda em função da expectativa de redução do PIB. A tabela abaixo demonstra os efeitos das variações desses parâmetros nas receitas.

Sensibilidade da Receita nos Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetro Macroeconômico	Receitas
PIB	0,60%
IPCA	0,56%

Fonte: Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2021 da União.

A variação de 1 ponto percentual na taxa de crescimento do PIB altera em 0,60% as receitas. Já o efeito da variação de 1 ponto percentual na inflação tem impacto de 0,56% nas receitas. Deste modo, os parâmetros econômicos aplicados na estimativa das receitas nos anos de 2020, 2021, 2022, e 2023 foram respectivamente 0,91%, 1,68%, 1,96% e 1,92% para o IPCA e -3,90%, 2,10%, 1,50% e 1,50% para o PIB. Assim, o crescimento nominal previsto das receitas para o ano de 2020 é deficitário em -2,99%, já nos anos de 2021, 2022, e 2023 foi superavitário em 3,78%, 3,46% e 3,42% respectivamente.

Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE

4 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, foi estabelecido conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019.

5 - Apesar da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que criou o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) estabelecer em seu art. 48 a extinção do fundo em 31 de dezembro de 2020. Por prudência, optou-se em manter nas projeções para o ano de 2021, as receitas que formam o fundo, assim como suas deduções, visto que tramita na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição de nº 15, de 2015, que acrescenta o fundo à Constituição Federal para torná-lo permanente.

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

6 - As receitas orçamentárias para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas.

Nas estimativas desta LDO foram utilizados os modelos sugeridos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019. Basicamente dois modelos de projeções foram selecionados: Modelo Média (t-1) e Modelo Sazonal.

O primeiro modelo foi utilizado nas projeções de arrecadações que são praticamente constantes ao longo dos meses, cujo a série temporal baseia-se na média de arrecadação do ano anterior, refletindo o comportamento da receita para os anos seguintes.

Já o segundo modelo, foi utilizado nas receitas das quais a arrecadação não se distribui de forma uniforme ao longo do exercício. O modelo sazonal estima a receita aplicando os índices econômicos de forma mensal, evitando possíveis distorções causadas pela sazonalidade ou algum efeito da legislação, logo, o modelo leva em consideração a arrecadação mensal na projeção.

Receitas como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), são exemplos de receitas com séries históricas sazonais, influenciadas principalmente por suas legislações específicas que definem calendários de pagamentos em determinado período do ano.

As tabelas a seguir resumem as principais variações sobre as receitas estimadas na elaboração da LDO de 2021.

Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	6.874	-
2019	7.563	10,02%
2020	7.537	-0,34%
2021	7.822	3,78%
2022	8.093	3,46%
2023	8.369	3,42%

7 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.

Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana – IPTU

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	594	-
2019	769	29,46%
2020	746	-3,02%
2021	774	3,78%
2022	801	3,46%
2023	828	3,42%

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISQN

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	2.632	-
2019	2.766	5,09%
2020	2.683	-2,99%
2021	2.785	3,78%
2022	2.881	3,46%
2023	2.979	3,42%



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE

Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	419	-
2019	446	6,44%
2020	433	-2,99%
2021	579	33,86%
2022	599	3,46%
2023	620	3,42%

8 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2021 em diante, em torno de 10% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2020, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	1.904	-
2019	1.996	4,83%
2020	2.036	2,02%
2021	2.113	3,78%
2022	2.186	3,46%
2023	2.261	3,42%

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	30.000	-
2019	32.595	8,65%
2020	32.921	1,00%
2021	34.166	3,78%
2022	35.348	3,46%
2023	36.555	3,42%

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	5	-
2019	7	40,00%
2020	7	-3,11%
2021	7	3,78%
2022	7	3,46%
2023	8	3,42%

Fundo Especial do Petróleo - FEP

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	562	-
2019	566	0,71%
2020	550	-2,91%
2021	570	3,78%
2022	590	3,46%
2023	610	3,42%

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	14.799	-
2019	18.861	27,45%
2020	18.298	-2,99%
2021	18.989	3,78%
2022	19.646	3,46%
2023	20.317	3,42%



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	30.428	-
2019	36.310	19,33%
2020	35.226	-2,99%
2021	36.557	3,78%
2022	37.822	3,46%
2023	39.114	3,42%

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	9.354	-
2019	9.946	6,33%
2020	9.649	-2,99%
2021	10.013	3,78%
2022	10.360	3,46%
2023	10.713	3,42%

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	1.909	-
2019	2.306	20,80%
2020	2.237	-3,28%
2021	2.322	3,78%
2022	2.402	3,46%
2023	2.484	3,42%

Imposto de Produtos Industrializado - IPI

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	48	-
2019	49	2,08%
2020	47	-3,28%
2021	49	3,78%
2022	51	3,46%
2023	53	3,42%

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	88	-
2019	53	-39,77%
2020	52	-2,59%
2021	64	23,15%
2022	66	3,46%
2023	68	3,42%

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	9.648	-
2019	2.384	-75,29%
2020	1.213	-49,13%
2021	1.151	-5,13%
2022	1.190	3,46%
2023	1.232	3,46%



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE

Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	2.389	-
2019	847	-64,55%
2020	12.050	1323%
2021	11.050	-8,30%
2022	8.050	-27,15%
2023	6.050	-24,84%

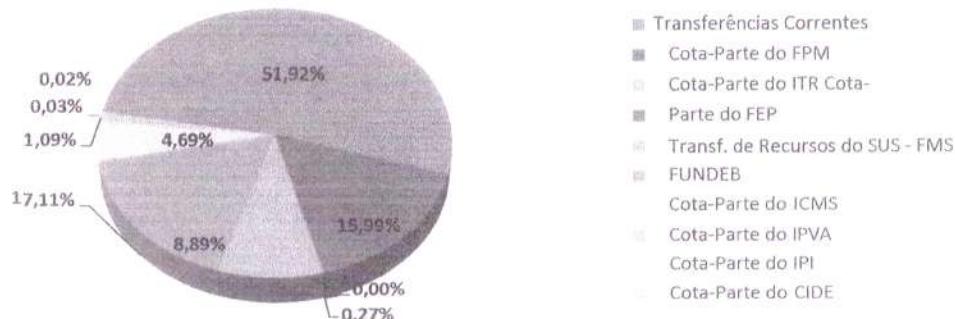
Notas Explicativas:

1 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2021, 2022 e 2023 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

1. Composição das receitas totais - 2021



1.1 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferências Correntes - 2021



Notas Explicativas: Do montante previsto para as Transferências Correntes R\$ 110.921.000,00 em 2021, R\$ 34.166.000,00 compõe o FPM 1 e R\$ 18.989.000,00 compõe as Transferências do SUS.



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

TOTAL DAS DESPESAS

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	R\$ milhares		
	Realizada 2018	Realizada 2019	Reestimado 2020
DESPESAS CORRENTES (I)	110.246	116.018	120.435
Pessoal e Encargos Sociais	72.956	76.513	80.116
Juros e Encargos da Dívida	-	-	170
Outras Despesas Correntes	37.290	39.505	40.149
DESPESAS DE CAPITAL (II)	6.579	9.139	14.365
Investimentos	5.702	8.300	12.413
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	877	839	1.952
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	-	-	1.046
RESERVA DO RPPS (IV)			-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)	6.632	7.174	7.512
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL(VI)	442	360	366
DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V)	123.899	132.691	143.724

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (I)	123.204	126.873	131.209
Pessoal e Encargos Sociais	82.676	84.818	87.847
Juros e Encargos da Dívida	275	289	306
Outras Despesas Correntes	40.253	41.766	43.056
DESPESAS DE CAPITAL (II)	13.011	10.674	8.766
Investimentos	11.000	8.000	6.000
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	2.011	2.674	2.766
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	1.377	1.425	1.469
RESERVA DO RPPS (IV)	2.395	2.478	2.562
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)	8.435	8.655	8.575
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL(VI)	377	396	419
DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI)	148.800	150.500	153.000

Notas Explicativas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 3,00, 3,50% e 3,42% para os respectivos exercícios de 2021, 2022 e 2023.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, seguiram, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019 (Versão 3 de 26/02/2020).

3 - A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre Receitas Previstas (incluindo as receitas intra-orçamentárias recebidas pelo RPPS) e Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.

II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	79.588	-
2019	83.687	5,15%
2020	87.628	4,71%
2021	91.111	3,97%
2022	93.473	2,59%
2023	96.421	3,15%

Notas Explicativas:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2020 R\$ 1.045,00, estimado para 2021 em R\$ 1.079,00, conforme previsto no PLDO 2021 da União.

2 – As despesas intra-orçamentárias compõe os valores projetados da Despesa com Pessoal, relativo as operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	0	-
2019	0	-
2020	170	-
2021	275	61,82%
2022	289	5,00%
2023	306	6,00%

Notas Explicativas:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus de 03 de julho de 2020), que projetou em 03 de julho de 2020 a taxa SELIC para os exercícios de 2021, 2022 e 2023 em 3,00%, 5,00% e 6,00%, respectivamente.

Reserva de Contigência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	0	-
2019	0	-
2020	1.046	-
2021	1.377	31,69%
2022	1.425	3,41%
2023	1.469	3,16%

Notas Explicativas:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 1% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas emergenciais, calamidades e outras contingências.



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE

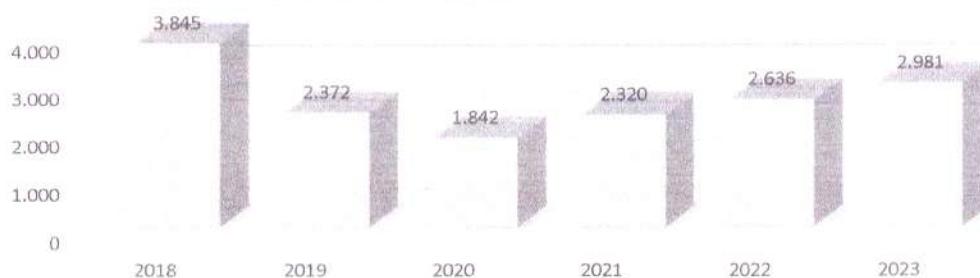
III - Memória de Cálculo das Metas Anuais para os Resultados Primário e Nominal do Município

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	R\$ milhares 2023
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	121.048	129.383	135.846	139.988	141.449	144.006
Receita Primária (I)	119.063	126.630	133.126	135.466	137.842	140.311
Receita Não primária	1.985	2.753	2.721	4.522	3.607	3.695
ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	116.825	125.157	135.846	139.988	141.449	144.006
Despesa Primária	115.948	124.318	133.724	137.702	138.486	140.934
Despesa Não Primária	877	839	2.122	2.286	2.963	3.072
DESPESA PRIMÁRIA PAGA (II)	115.218	124.258	131.283	133.146	135.206	137.330
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)	3.845	2.372	1.842	2.320	2.636	2.981
Juros, Encargos e Várias Monetárias Ativos (IV)	1.985	2.753	2.671	2.472	2.557	2.645
Juros, Encargos e Várias Monetárias PassivosAtivos (V)	0	0	170	275	289	306
RESULTADO NOMINAL (VI) = (III + (IV - V))	5.830	5.125	4.343	4.516	4.905	5.320

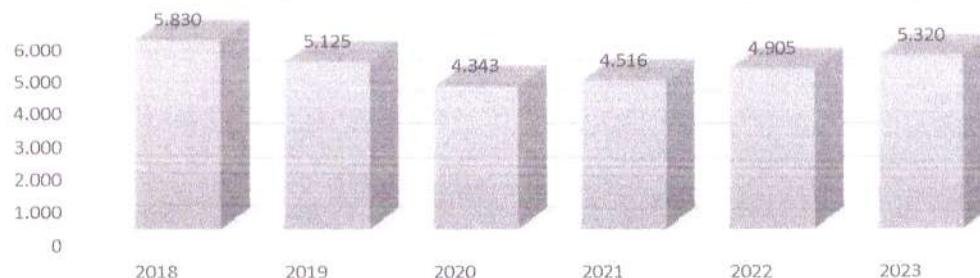
Notas Explicativas:

- 1 - As receitas e despesas intra-orçamentárias não devem compor o cálculo das Receitas e Despesas Primárias, conforme preconiza a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF (versão 3 de 26/02/2020).
- 2 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.
- 3 - O Resultado Primário é calculado pela diferença entre as receitas primárias e despesas primárias.
- 4 - O cálculo da Meta de Resultados Nominal obedeceu ao método acima da linha estabelecida pelo Governo Federal, por meio da Portaria nº 286, de 07 de maio de 2019, que aprovou a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, deduzindo do Resultado Primário, a estimativa de juros e encargos passivos (juros pagos) e somando a estimativa de juros e encargos ativos (juros recebidos).

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO



EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL





Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 ¹ (a)	% PIB* (b)	%RCL (c)=(b-a)	Metas Realizadas em 2019 ² (b)	% PIB* (b)	%RCL (c)=(b-a)	Variação % (c/a)×100
Receita Total	132.000	0,06	105,71	134.343	0,07	107,59	2.343 1,78
Receitas Primárias (I)	131.130	0,06	105,01	126.630	0,06	101,41	-4.500 -3,43
Despesa Total	132.000	0,06	105,71	132.691	0,06	106,27	691 0,52
Despesas Primárias (II)	129.133	0,06	103,42	124.258	0,06	99,51	-4.875 -3,78
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.998	0,00	1,60	2.372	0,00	1,90	374 18,72
Resultado Nominal	-1.466	0,00	-1,17	5.125	0,00	4,10	6.591 -449,59
Dívida Pública Consolidada	34.575	0,02	27,69	36.737	0,02	29,42	2.162 6,25
Dívida Consolidada Líquida	34.575	0,02	27,69	33.401	0,02	26,75	-1.174 -3,39

Notas:

- 1 - Meta de Resultado Primário de 2019 conforme Anexo II da Lei Municipal nº 3.271/2018 (LDO/2019).
- 2 - Valores retirados do Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 - Balanço Orçamentário e do Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, do RREO do 6º bimestre da Prestação de Contas Anual de 2019, disponível no Portal da Transparência do Município.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares	
	Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2019	Receita Corrente Líquida Municipal em 2019.
	205 000 000	124.868

Notas Explicativas:

- PIB: Apesar de ser parâmetro opcional para os municípios, conforme a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, foi considerando para esse demonstrativo o PIB de Pernambuco de 2019 no valor de R\$ 205 bilhões em valores correntes, publicado pelo site www.condepefiedem.pe.gov.br e IBGE em 12 de março de 2020.

RCL: Receita Corrente Líquida – RCL para o ano de 2019, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO - 6º Bimestre/2019.

Tabela 3 – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES					
	2018	2019	%	2020	%	2022
Receita Total	125.617	134.343	6.947	143.724	6.983	148.800
Receitas Primárias (I)	119.063	126.630	6.355	133.126	5.130	135.466
Despesa Total	123.899	132.691	7.096	143.724	8.315	148.800
Despesas Primárias (II)	115.218	124.258	7.846	131.283	5.654	133.146
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.845	2.372	-1.491	1.842	-0.524	2.320
Resultado Nominal	5.830	5.125	-1.2093	4.343	-15.259	4.516
Dívida Pública Consolidada	37.909	36.737	-3.092	30.419	-17.198	24.464
Dívida Consolidada Líquida	37.909	33.401	-11.891	30.419	-8.929	24.464

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES					
	2018	2019	%	2020	%	2022
Receita Total	133.167	136.533	2.528	143.724	5.267	144.466
Receitas Primárias (I)	126.219	128.694	1.961	133.126	3.443	131.521
Despesa Total	131.346	134.854	2.671	143.724	6.578	144.466
Despesas Primárias (II)	122.143	126.283	3.390	131.283	3.959	129.268
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.076	2.411	-1.429	1.842	-0.516	2.389
Resultado Nominal	6.180	5.209	-1.5.725	4.343	-16.618	4.385
Dívida Pública Consolidada	40.187	37.336	-7.096	30.419	-18.526	23.751
Dívida Consolidada Líquida	40.187	33.946	-15.532	30.419	-10.389	23.751

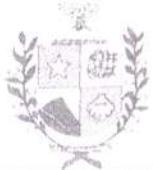
Nota: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (03 de julho de 2020), elaborado pelo Ministério da Economia.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

	2018	2019	2020	2021	2022
- Valor Corrente x	3,75%	4,31%	1,63%	-	-
- Valor Corrente x				Valor Corrente /	1,0300
Valor Corrente				-	-
- Valor Corrente /				1,0661	R\$ milhares

METODOLOGIA DE CALCULO DOS VALORES CONSTANTES

	2018	2019	2020	2021	2022
- Valor Corrente x	1,0601	1,0163	-	-	-
Valor Corrente					
- Valor Corrente /					
R\$ milhares					



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE

METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio / Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	-11.405	100	-15.235	100	-21.531	100
TOTAL	-11.405	100	-15.235	100	-21.531	100

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0

PATRIMÔNIO LIQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	-133.258	100	7.859	100	2.636	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
TOTAL	-133.258	100	7.859	100	2.636	100

Evolução do Patrimônio Líquido



Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE
METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)	2019 (a)	2018 (b)	R\$ milhares 2017 (c)
RECEITAS REALIZADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Servidores Públicos ¹	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	(g)=((Ia-IId)+(IIIh))	(h)=((Ib-IIe)+(IIIi))	(i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	-	-	-

Fonte: Anexo 11 do RREO - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos dos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

Notas Explicativas:

1 - Despesas previstas no art. 44 da LRF: É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE
METAS FISCAIS

Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	9.461	9.659	11.218
Receita de Contribuições dos Segurados	2.980	3.539	3.667
Civil	2.980	3.539	3.667
Ativo	2.980	3.507	3.667
Inativo		32	
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	4.172	4.076	4.594
Civil	4.172	4.076	4.594
Ativo	4.172	4.076	4.594
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	1.688	1.520	2.484
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	1.688	1.520	2.484
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	621	524	473
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹			
Demais Receitas Correntes	621	524	473
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	9.461	9.659	11.218

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
Benefícios - Civil	5.752	6.456	6.987
Aposentadorias	3.930	4.337	5.036
Pensões	972	907	927
Outros Benefícios Previdênciários	850	1.212	1.024
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdênciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	5.752	6.456	6.987

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	3.709	3.203	4.231
---	--------------	--------------	--------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR	-	-	-

continua



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalente de Caixa	38	-	-
Investimentos e Aplicações	17.680	20.430	23.980
Outro Bens e Direitos	14.360	16.815	19.579

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VII + VIII)	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
Benefícios - Civil	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)	-	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X) ²	2017	2018	2019
-	-	-	-

continua

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-	-
Recursos Para Formação de Reserva	-	-	-



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE

	2017	2018	2019
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	-	-	-
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-	-	-



Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

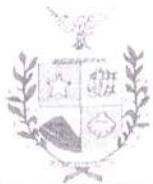
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

EXERCÍCIO	PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	
2019	-	-	-	23.967
2020	12.727	9.858	2.869	26.836
2021	13.424	10.729	2.695	29.531
2022	13.781	12.559	1.222	30.753
2023	14.067	14.281	-214	30.539
2024	14.247	15.996	-1.749	28.790
2025	14.015	18.514	-4.499	24.291
2026	13.738	20.522	-6.784	17.507
2027	13.245	22.619	-9.374	8.133
2028	12.941	24.533	-11.592	3.459
2029	13.327	26.694	-13.367	16.826
2030	13.873	28.368	-14.495	31.321
2031	14.269	30.807	-16.538	47.859
2032	14.627	33.548	-18.921	66.780
2033	14.852	35.989	-21.137	87.917
2034	14.298	38.369	-24.071	111.988
2035	14.718	40.533	-25.815	137.803
2036	15.011	43.604	-28.593	166.396
2037	15.386	46.476	-31.090	197.486
2038	15.812	49.267	-33.455	230.941
2039	16.322	51.872	-35.550	266.491
2040	17.032	53.816	-36.784	303.275
2041	17.635	56.288	-38.653	341.928
2042	18.256	58.813	-40.557	382.485
2043	19.058	60.774	-41.716	424.201
2044	7.397	62.188	-54.791	478.992
2045	7.290	63.999	-56.709	535.701
2046	7.294	65.250	-57.956	593.657
2047	7.229	66.616	-59.387	653.044
2048	7.192	67.700	-60.508	713.552
2049	7.108	68.782	-61.674	775.226
2050	7.054	69.547	-62.493	837.719
2051	6.995	70.107	-63.112	900.831
2052	6.911	70.526	-63.615	964.446
2053	6.829	70.594	-63.765	1.028.211
2054	6.732	70.650	-63.918	1.092.129

(continua)



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

(continuação)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2055	6.626	70.371	-	63.745
2056	6.534	69.747	-	63.213
2057	6.422	68.909	-	62.487
2058	6.319	67.746	-	61.427
2059	6.196	66.367	-	60.171
2060	6.015	64.912	-	58.897
2061	5.850	63.113	-	57.263
2062	5.646	61.187	-	55.541
2063	5.444	58.997	-	53.553
2064	5.225	56.629	-	51.404
2065	4.990	54.099	-	49.109
2066	4.742	51.427	-	46.685
2067	4.481	48.634	-	44.153
2068	4.212	45.748	-	41.536
2069	3.936	42.786	-	38.850
2070	3.655	39.785	-	36.130
2071	3.372	36.768	-	33.396
2072	3.090	33.760	-	30.670
2073	2.812	30.792	-	27.980
2074	2.539	27.889	-	25.350
2075	2.275	25.077	-	22.802
2076	2.020	22.367	-	20.347
2077	1.778	19.796	-	18.018
2078	1.551	17.383	-	15.832
2079	1.340	15.143	-	13.803
2080	1.146	13.079	-	11.933
2081	970	11.195	-	10.225
2082	811	9.494	-	8.683
2083	670	7.975	-	7.305
2084	545	6.637	-	6.092
2085	437	5.465	-	5.028
2086	344	4.450	-	4.106
2087	266	3.587	-	3.321
2088	202	2.873	-	2.671
2089	151	2.285	-	2.134
2090	110	1.813	-	1.703
2091	78	1.433	-	1.355
2092	54	1.130	-	1.076
2093	36	895	-	859
2094	24	717	-	693

Avaliação Atuarial elaborada pelo Senhor Atuário Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA: 1626. Data Base: 31/12/2019. Ano Base: 2020.



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE
METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
TOTAL						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE
METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)	R\$ milhares
EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	5.142
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	622
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.520
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.520
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	3.483
Novas DOCC	3.483
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.037

Notas Explicativas:

1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2021, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado em R\$ 1.079,00, conforme previsto no PLDO 2021 da União.

2 - Foi considerado, para 2021, aumento de receita de até 3,78%, resultante da taxa de inflação de 3,00% multiplicado pelo fator de sensibilidade dos parâmetros macroeconômicos de 0,56%, resultando em 1,68%, e a taxa de crescimento do PIB de 3,50% multiplicado pelo fator de sensibilidade dos parâmetros macroeconômicos de 0,60%, resultou em 2,10%, ambos indicadores disponíveis no Relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, publicado em 03 de julho de 2020.

3 - A Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que criou o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) estabeleceu em seu art. 48 a extinção do fundo em 31 de dezembro de 2020. Por prudência, optou-se em manter nas projeções para o ano de 2021, as receitas que formam o fundo, assim como suas deduções, visto que tramita na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição de nº 15, de 2015, que acrescenta o fundo à Constituição Federal para torna-lo permanente.



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

ANEXO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Município de Pesqueira

EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO DE RISCOS FISCAIS



ANEXO III – RISCOS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2021

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para 2021, foi determinado pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º.

"§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.180/09, que aprovou a NBC T 19.7, que trata de provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas, definiu, nos seguintes termos:

Contingência passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.

A **Reserva de Contingência**, conforme estabelecido na alínea "b" do inciso III do art. 5º da LRF destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos quais se incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Constará da Lei Orçamentária pelo menos 1% (um por cento) da receita corrente líquida para a reserva de contingência.

Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata este anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.

No exercício de 2021 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:



1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas e aumentos de despesas em decorrência de:

- a) Ritmo de crescimento da atividade econômica do País abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;
- b) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);
- c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO;
- d) inadimplência superior às estimativas de recebimentos dos créditos de dívida ativa tributária, previstos nas campanhas de cobrança administrativa e judicial, consoante disposições do Código Tributário Municipal, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e atualizações;

2. Socorro à população em caso de situações emergenciais, de calamidade pública, epidemias, notadamente a continuidade dos efeitos da pandemia do Covid-19 e enchentes, em valores superiores aos estimados para programas assistenciais, de saúde e da defesa civil que constarão da Lei Orçamentária.

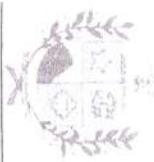
3. Desastres ambientais de grandes proporções no território do município.

4. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.

Havendo as ocorrências citadas, serão tomadas as providências referenciadas na folha anterior, por meio de utilização da reserva de contingência e realocação de recursos e redução de despesas discricionárias, assim como em situações emergenciais e de calamidade haverá gestão de riscos.

Considerando riscos hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração, enquadrando-se em contingências passivas.

Anexa Tabela de Riscos Fiscais, modelo STN.



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE
RISCOS FISCAIS

2021

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	200	Demandas Judiciais	200
- Precatórios Judiciais com saldos a serem executados em 2021		- Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias para reforço das dotações de Precatórios já existente e contingenciamento de despesa	
Dividas em Processo de Reconhecimento	80	Dividas em Processo de Reconhecimento	80
- Ações Judiciais em fase de julgamento que poderão compor as Requisições de Pequeno valor (RPV).	200	- Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias para reforço das dotações de RPV já existente.	200
Avais e Garantias Concedidas	0	Avais e Garantias Concedidas	0
Assunção de Passivos	0	Assunção de Passivos	0
Assistências Diversas	1.678	Assistências Diversas	1.678
- Ações de aquisição de vacina contra a Covid-19, destinada a imunização de toda população do município.	1.678	- Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias.	493
Outros Passivos Contingentes	0	Outros Passivos Contingentes	0
SUBTOTAL	1.958	SUBTOTAL	773
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustação de Arrecadação	5.000,00	Frustação de Arrecadação	5.000,00
- Não recebimento de emendas parlamentares e recursos de convênios dos governos Estaduais e Federais.	5.000,00	- Contingenciamento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso de emendas parlamentares ou convênios.	5.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00	Restituição de Tributos a Maior	0,00
Discrepância de Projeções:	0,00	Discrepância de Projeções:	0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00	Outros Riscos Fiscais	0,00
SUBTOTAL	5.000,00	SUBTOTAL	5.000,00
TOTAL	6.958,00	TOTAL	5.773,00

Notas Explicativas:

O parâmetro de cálculo do valor a ser gasto com as vacinas do COVID-19, se basearam na quantidade de habitantes do município estabelecidos no último senso do (IBGE 2010 - 62.931 habitantes), multiplicados pelo valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme acordo firmado pelo Governo Norte americano de 2021, calculo sobre o (total de habitantes x valor vacina) / (quantidade de meses totais) * (meses no ano).